



DECRETO Nº 03680/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 162.339,98 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE	102	255,00
02.08.01.10.302.1024.2.817 - MANUT CONV. PRONTO SOCORRO FREI CAETANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	SAUDE	102	149.553,95
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	229	SAUDE	102	8.504,78
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460		100	245,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	616		100	154,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617		100	838,50
02.12.04.15.452.0023.1.234 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP/ P DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	621		100	2.565,21
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	626		100	196,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	627		100	27,54
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>162.339,98</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	137	SAUDE	102	255,00
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	SEMINEC	100	160.973,94
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	552	AS.SOC	100	838,50
02.11.06.08.243.0006.2.373 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	558	AS.SOC	100	245,00
02.12.07.15.452.0012.2.861 - MANUTENCAO JUNTA ADMIN RECURSOS DE INFRACAO-JARI				



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03680, de 09 de novembro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
319013 - Obrigacoes Patronais	630		100	27,54
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>162.339,98</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>162.339,98</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de novembro de 2020.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**